



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 054/2025

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando junto as Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia, a questão abaixo:

Informações e esclarecimentos ao DESMET sobre o porquê de estar sendo diminuído o período de 90 para 30 dias o afastamento dos servidores quando chegam com o encaminhamento de seus referidos médicos há anos tratando-os.

JUSTIFICATIVA

Essa diminuição tem gerado preocupações entre os servidores afetados, pois muitos estão em tratamento contínuo e a mudança repentina desse prazo pode impactar diretamente não apenas na recuperação dos mesmos, mas também a qualidade do serviço prestado à população, uma vez que a incerteza quanto ao período de afastamento pode gerar insegurança e dificuldade no tratamento adequado, sendo também difícil uma resposta assertiva de seu médico sobre o andamento do tratamento em um período menor do que o profissional ache adequado. Diante disso, solicito informações sobre os critérios que motivam essa alteração e se há a possibilidade de reavaliação dessa medida. Meu objetivo é garantir que qualquer decisão tomada leve em conta o bem-estar do servidor e a eficiência do serviço público.

Gabinete do Vereador, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente